

Lei nº 610

Declara de utilidade pública o Grupo Cultural Martimense.

A Câmara Municipal de Domingos
Martins, decreta:

Artº 1º - Fica declarada de utilidade pública
o Grupo Cultural Martimense, com
sede nesta Cidade de Domingos Martins e
que tem por objetivo a cultura da música
no Município de Domingos Martins.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de julho de 1973

= Vereador =
Vital Joaquim Schunk
Lucas Stein
= Vereador =

Sancionada em
14/08/73

Georgyunes
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada of Secretaria
14/08/73
Gustavo - Secretária